

INFORME AO PÚBLICO

A ELETRONUCLEAR informa aos potenciais interessados que pretende lançar concorrência internacional, de menor preço, regida pela Lei 8666/93, visando a contratação única para o objeto descrito abaixo:

- Construção de instalação de armazenamento a seco na área da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA para abrigar 480 Elementos Combustíveis Irrradiados, correspondentes a 5 ciclos de operação de Angra 1 (220 Elementos Combustíveis Irrradiados) e de Angra 2 (260 Elementos Combustíveis Irrradiados);
- Fornecimento de dispositivos de armazenamento do tipo “*Canister*”, em quantidade suficiente para acomodar 220 elementos combustíveis irradiados de Angra 1 e 260 de Angra 2;
- Adequação das instalações das Usinas Angra 1 e Angra 2 para permitir a operação de transferência dos respectivos Elementos Combustíveis Irrradiados;
- Serviços de transferência deste quantitativo de Elementos Combustíveis Irrradiados das Usinas Angra 1 e Angra 2 para a instalação de armazenamento a seco, a serem iniciados em até 36 meses após a assinatura do contrato.

Dentre outros requisitos, o edital da concorrência exigirá que o proponente demonstre que já executou solução similar de transferência e armazenamento a seco de Elementos Combustíveis Irrradiados e que tenha sido licenciada pela NRC de acordo com a norma 10 CFR 72 (“*List of approved spent fuel storage casks*”). Para a habilitação técnica na licitação, o proponente deverá comprovar que os Dispositivos de Armazenamento (“*Canisters*”) ofertados dispõem de Certificados de Conformidade (“*Certificates of Compliance*”) válidos, emitidos pela NRC de acordo com a seção 214 da norma 10 CFR Part 72.

Previamente à publicação do edital da concorrência internacional, prevista para julho de 2016, será realizada audiência pública visando maiores esclarecimentos sobre o empreendimento e sobre as condições da licitação, em data a ser divulgada oportunamente em veículo de comunicação de massa.

Eventuais informações que venham a ser requeridas pelos interessados deverão ser encaminhadas, através de correspondência, à Superintendência de Gerenciamento de Empreendimentos (SG.T), com sede na Rua da Candelária nº. 65 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, endereçada à Engenheira Marina Oliveira, impreterivelmente até às 17:00 horas (hora de Brasília) do dia 30/06/2016. As respostas aos pedidos de informações serão enviadas somente à empresa que os demandou.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR